ANO III N° 649

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 02 de setembro de 2014

PORTARIA

PORTARIA 295/2014

"Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 211/2014 e dá outras providências."

João Cordeiro, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com a Lei Municipal n.º 400/1998, de 09 de Dezembro

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar e nomear a composição dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR, conforme os segmentos representativos abaixo relacionados:

• Representantes da Câmara Municipal de Vereadores de Rochedo

- 1 Pedro Luiz da Silva de Almeida Titular
 2 Agnei Alves da Conceição Suplente

• Representantes da Prefeitura Municipal de Rochedo

- 1 Sandra Aparecida Oliveira de Alencar Corrêa Titular
- 2 Ricardo Sandim Ferreira Suplente

Representantes da Associação dos Produtores de Leite de Rochedo - ASPROLER:

- 1 Divaldo Rosa da Silva Titular
- 2 Adriana Aparecida Inácio Rodrigues Suplente

• Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rochedo: 1 - Antonio Rodrigues de Oliveira - Titular

- 2 Neuza Maria da Silva Suplente

• Representantes da Agência de Desenvolvimento e Extensão Rural - AGRAER:

- 1 Tercio Jorge Junior Titular 2 Telmo Luiz Ferreira Suplente

• Representantes da Associação do Assentamento Centro-Oeste:

- 1 Paulo Celso dos Santos Titular 2 Girlânio da Silva Suplente

• Representantes da Associação dos Agricultores e Piscicultores do Assentamento Pira-Parque - AGRIPEIXE:

- 1 Pedro Manoel do Nascimento Titular
- 2 José Fábio de Miranda Suplente

• Representantes da Associação dos Agricultores do Assentamento Pira-Parque - AMAP:

- 1 Nelson Garcia Leal Titular
- 2 Carlos Antônio de Oliveira Suplente

• Representantes da Associação dos Agricultores do Assentamento Canaã:

- 1 Moisés Alves da Cunha Titular 2 – Martimiano Pereira – Suplente

• Representantes da UVL - Unidade de Vigilância Local da IAGRO:

- 1 Tamires Ornellas Fuzaro Scaléa Titular
- 2 Francisco Augusto Vieira de Mello Suplente

Art. 2º - A Diretoria do CMDR fica assim composta

- 1 Divaldo Rosa da Silva (Presidente): - Paulo Celso dos Santos (Vice-Presidente);
- 3 Sandra Aparecida Oliveira de Alencar Corrêa (Secretária).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, alterando o disposto na Portaria nº 211/2014

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dois dias do mês de setembro do ano de Dois Mil e Ouatorze

JOÃO CORDEIRO

Telefones úteis	
Prefeitura Municipal	(67) 3289-1122
Conselho Tutelar	(67) 3289-1684
Posto de Saúde	(67) 3289-1249
Assistência Social	(67) 3289-1609
Câmara Municipal	(67) 3289-1263
Secr. Educação	(067) 3289-1612
Policia Militar	(67) 3289-1130
Policia Civil	(67) 3289-1128

VISITE NOSSO SITE www.rochedo.ms.gov.br